ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 061/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Execução da Obra de Construção da Escola e Quadra de Santa Clara do Caparaó.** Foi verificada junto aos sites oficiais a regularidade das certidões apresentadas pelas empresas T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e SUENGE ENGENHARIA LTDA comprovando suas autenticidades. No que tange aos resultados das análises quanto a Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional foi apresentado laudo elaborado pela Engenheira Civil / Assessora Técnica desta municipalidade – Dayane Guedes de Morais -, com o seguinte resultado: Empresa T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA encontra-se com a documentação técnica em conformidade com o previsto em edital, Empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA encontra-se com a documentação técnica em conformidade com o previsto em edital e a Empresa INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 5.1.4.4 *(não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços em andamento);* e ao item 5.1.4.2.3.1.1. (*Como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes, deverá ser apresentado certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados*). No que tange a análise da Qualificação Econômica-Financeira realizada pelo Senhor Leonardo Sales de Castro – Contador Municipal, obteve-se o seguinte resultado: Empresa T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA atendeu aos requisitos exigidos no edital; Empresa INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA atendeu aos requisitos exigidos no edital. Empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos exigidos no edital. Os referidos laudos técnicos emitidos pela Assessoria Técnica (Engenharia) e pelo Setor de Contabilidade, seguem em anexo. Quanto aos questionamentos da empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA referente a documentos assinados a caneta, segue Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município. Quanto ao visto de CREA-ES, o edital prevê que o referido visto deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato. Quanto ao questionamento do CNAE principal da empresa não ser compatível com o objeto do

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

contrato, informamos que em seu contrato social identificamos: Construção de edifício e Construção de instalações esportivas e recreativas, objetos que atendem ao edital.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI."

AIDA DIRLEIA FERREIRA PEÇANHA, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1961, empresária, inscrita no CPF nº 963.738.657-20, identidade nº 060400108 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 348 Bloco 14 Apt 201 Parque Leopoldina em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.051-250, sócia da empresa LTDA denominada "**INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**", inscrita no CNPJ sob o nº 29.362.201/0001-10, registrada da JUCERJA sob o nº 33.6.0058347-1, arquivado em 04/01/2018 sob o nº 3138853, resolve proceder a **terceira alteração contratual** da EIRELI e a consolidação de todas as cláusulas existentes, e comum acordo de conformidade com os Artigos nº 966 à 1195 da Lei nº 10.406/2002 como de fato o fazem mediante e conforme as cláusulas e condições abaixo:

1ª – Nesta data, o nome empresarial passa a ser **INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

2ª – Nesta data, os objetos sociais da empresa passam a ser :

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Quanto a comprovação de vínculo empregatício dos engenheiros Kelly de Oliveira Borges da Costa e Uendel Quintanilha da Silva com a empresa, informamos que na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/RJ consta como responsáveis técnicos engenheiros Kelly de Oliveira Borges da Costa e Uendel Quintanilha da Silva.

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

Página: 1/3
Data: 12/05/2023

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
62491/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2018200486
Razão Social:	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	29.362.201/0001-10
Data Registro:	20/04/2018
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 505 SALA 703 CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ , CEP: 28010-561

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
CNPJ 27.167.394/0001-23
CONFERIDO COM O ORIGINAL DE ACORDO COM ART. 32 LEI 9.784/99

25/10/23
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CAPITAL SOCIAL:

25/10/23
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

KELLY DE OLIVEIRA BORGES DA COSTA
Carteira Nº RJ-RJ-159395/D
RNP: 2001771908
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Expedida em: 06/03/2015 pelo Crea-RJ
Registro: 2000102724 expedido em 12/05/2000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 20/04/2018 Inclusão como RT: 20/04/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

UENDEL QUINTANILHA DA SILVA
Carteira Nº RJ-157965/D
RNP: 2003286390
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Expedida em: 27/08/2002 pelo Crea-RJ
Registro: 2000100081 expedido em 03/02/2000
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 29/06/2020 Inclusão como RT: 29/06/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
Inclusão como QT: 29/06/2020 Inclusão como RT: 29/06/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
Inclusão como QT: 29/06/2020 Inclusão como RT: 29/06/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Quanto a comprovação de vínculo empregatício de representante HERCÍLIO DUARTE DE ALMEIDA NETO informamos que consta nos autos Procuração apresentada no credenciamento da empresa:

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

INVICTA EMPREENDIMENTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº29.362.201/0001-10, sediada na Av. 7 de Av. 7 de setembro, 505, sala 703, Centro CEP 28.010-561, Campos dos Goytacazes/RJ, representada neste instrumento por **AIDA DIRLÉIA FERREIRA PEÇANHA**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº06040010-8 IFPRJ e do CPF nº963.738.657-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 348, bl. 14, apto. 201, Pq. Rodoviário, CEP 28.051-250, Campos dos Goytacazes/RJ.

OUTORGADO: HERCÍLIO DUARTE DE ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ nº 204.694, portador da carteira de identidade nº 21.210.469-9, CPF nº 109.073.957-59, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 348, Pq. Rodoviário, Cep 28.051-250, Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente instrumento de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante todos os órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, com poderes para representar a outorgante em qualquer procedimento licitatório, podendo ofertar lances, negociar preços, transigir, assinar documentos, receber e dar quitação, bem como assinar todos os demais contratos de prestação serviços e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respondendo o OUTORGANTE, civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato, sendo o substabelecimento, no todo ou em parte, permitido com ou sem reservas de poderes. **Validade 05 (cinco) anos.**

Campos dos Goytacazes -RJ, 31 de agosto de 2022.

AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA:96373865720

Assinado de forma digital por AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA:96373865720
Dados: 2022.08.31 16:34:58 -03'00'

RECEBIDO 09/31/22 13h46m SETOR DE LICITAÇÃO

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Aida Dirléia Ferreira Peçanha
Proprietária

invictaempreendimentos1@gmail.com

Diante dos fatos a decisão é: Empresas **HABILITADAS**: T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA e SUENGE ENGENHARIA LTDA. Empresa **INABILITADA**: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso por parte das licitantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h03min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL

Jane Kelli Soares da Silva
Membro da CPL

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 586f35ba9fbae7b436880510741a12db

Documento assinado por:

Edinéia da Costa Fernandes

Edinéia da Costa Fernandes

CPF: 08358950764

Email Verificado:
licitacao@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:40b4:2100:9d9:d5f3:63ce:979 Data: 26/02/2024 15:14:46

Jane Kelli Soares da Silva

Jane Kelli Soares da Silva

CPF: 10824872797

Email Verificado:
jane.compras@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:40b4:2100:4038:dc77:c700:5f40 Data: 26/02/2024 15:53:52

Eliane Pereira de Aguiar

Eliane Pereira de Aguiar

CPF: 09561993724

Email Verificado:
pereiradeaguiareliane@gmail.com

IP: 2804:a84:40b4:2100:7974:bfae:f3b:f648 Data: 26/02/2024 15:57:18

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/02/2024 16:07:45